

Ofício nº 223/2025- GP

Lavras do Sul, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

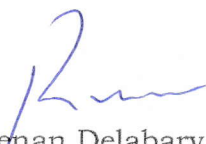
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 55/2025** que **"Autoriza a Contratação de 1 Médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa"**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 55/2025

Autoriza a contratação de 1 Médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Art. 1º Fica autorizado a contratação de 1 médico para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, ou até que sejam nomeados profissionais através de concurso público.

Art. 2º A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, Arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 3º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal nº 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.0501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais

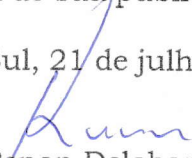
3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 21 de julho de 2025.


Renan Delabary
Prefeito

Recebido em ____/____/____

Sala da Presidência



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício n.º 124/2025

Lavras do Sul, 21 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência “em caráter de urgência” o Projeto de Lei N° 55/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 1 MÉDICO PARA A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA”, acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Exposição de Motivos

A contratação de 1 Médico para esta Fundação, em virtude do pedido de exoneração da Dr^a. Júlia Pinto Ferreira e a necessidade de manter a escala de plantões médicos na emergência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

São necessários 7 médicos para cumprir a escala semanal com 24hs por médico e preencher sem lacunas os plantões, e no momento com a exoneração, a Fundação possui 6 médicos no quadro e necessita com urgência a contratação de mais um profissional.

Salientamos que essa contratação será válida com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo, ou até que sejam nomeados profissionais através de concurso público.

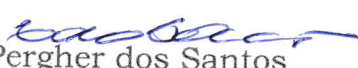
A Fundação possui Processo Seletivo válido mas sem banco, já que todos os inscritos foram chamados. Devido a urgência, precisamos o mais rápido possível contratar um novo médico para os atendimentos na emergência, não havendo tempo hábil para início e conclusão de um novo Processo Seletivo.

Destacamos que um novo **Processo Seletivo** será realizado para os futuros contratos de médico.

A contratação não aumentará as despesas com pessoal desta Fundação, pois substituirá a servidora que se exonerou.



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente



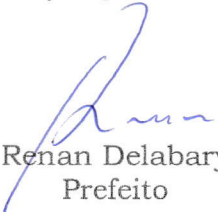
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 55/2025, com a finalidade de manter os plantões médicos do hospital, e manter o serviço de emergência à disposição da comunidade Lavrense, tendo médico para os atendimentos na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Salientamos, ainda, que não temos no Banco de Dados nenhum concursado para o Cargo para ser chamado.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.



Renan Delabary
Prefeito





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

IMPACTO FINANCEIRO 04/2025 PROJETO DE LEI Nº55/2025

2025 a partir de 07/2025 (6 meses)

01 MÉDICO PLANTONISTA

VENCIMENTOS: R\$9.378,34 x 6 meses =

13º (média) =

INSALUBRIDADE: 30%

INSS 20% =

R\$56.270,04

R\$ 5.689,17

R\$18.287,76

R\$15.849,39

SUB TOTAL:

R\$95.096,36

2026

01 MÉDICO PLANTONISTA

VENCIMENTOS: R\$9.378,34 x 12 meses =

13º =

INSALUBRIDADE: 30%

INSS 22% =

TOTAL SEM REAJUSTE

R\$112.540,08

R\$ 9.378,34

R\$36.575,53

R\$31.698,79

R\$190.192,75

+5% REJUSTE ANUAL

R\$199.702,38

2027

01 MÉDICO PLANTONISTA

VENCIMENTOS: R\$9.378,34 x 12 meses =

13º =

INSALUBRIDADE: 30%

INSS 22% =

TOTAL SEM REAJUSTE

R\$112.540,08

R\$ 9.378,34

R\$36.575,53

R\$31.698,79

R\$190.192,75

+5% REJUSTE ANUAL

R\$209.687,50

Lavras do Sul, 09 de Julho de 2025.

Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil
CRC 088250-08

FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		09/07/25	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2025	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Nº:	4
FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			2025

		CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PLANTONISTA	
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício de 2025	
1			
Motivação do impacto - Legenda		FONTE	202
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		0500 ASPS 0501	Legenda: 0501 = AÇÕES E
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		ASPS e 0621	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE- ASPS
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		PROGRAMA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHC INCENTIVO
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		ASSISTIR	PROG. APOIO AOS HOSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
☐ Aumento permanente de Receitas ☐ Redução permanente de despesas ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. ☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadona ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.		2025	2026	2027
	500	95.096,36	199.702,38	209.687,50

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2025	2026	2027
Fonte 001046 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	95.096,36	199.702,38	209.687,50
Medidas compensatórias	0,00	95.096,36	199.702,38	209.687,50
Saldo final	0,00			
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte específica - IGD - SUAS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas ou compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO				
ESSA DESPESA JÁ ESTÁ CONTABILIZADA NO ÍNDICE DE PESSOAL. POIS ESSA CONTRATAÇÃO É PARA SUBSTITUIR A VAGA DA MÉDICA CONCURSADA QUE SE EXONEROU NO DIA 07/07/2025. ENVIAMOS O IMPACTO APENAS PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, MAS NÃO HAVERÁ AUMENTO NA DESPESA DE PESSOAL COM ESSA CONTRATAÇÃO.				

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**

Objetivo: Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico

Atividade: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA 55/2025

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **228 – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**

Objetivo:

Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico

Ação: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO 55/2025

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00.	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0500.0501;	500	500	0500.0501
Saldo Atual:	2.373.427,84	395.079,66	203.512,17	481.940,00

☒ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: 55/2025

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais R\$ 5.045.610,91

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais R\$ 95.096,36

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais R\$ 95.096,36

Resultado primário com o impacto das ações R\$ 5.045.610,91

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

FAVORÁVEL.

ESSA DESPESA JÁ ESTÁ CONTABILIZADA NO ÍNDICE DE PESSOAL, POIS ESSA CONTRATAÇÃO É PARA SUBSTITUIR A VAGA DA MÉDICA CONCURSADA QUE SE EXONEROU NO DIA 07/07/2025. ENVIAMOS O IMPACTO APENAS PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, MAS NÃO HAVERÁ AUMENTO NA DESPESA DE PESSOAL COM ESSA CONTRATAÇÃO.

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2025	2026	2027	2028
(1) Receita Corrente Líquida Apurada em 04/2025-TCE/RS	54.652.197,68	56.284.961,03	59.099.209,05	
Poder Executivo	27.924.767,49	30.171.553,03	31.598.673,06	
Poder Legislativo				
(2) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal				
Poder Executivo	51,10%	53,60%	53,47%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(3) Acréscimo nos gastos				
Poder Executivo	95.096,36	199.702,38	209.687,50	
Poder Legislativo				
(4) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
Poder Executivo	28.020.863,85	30.371.255,41	31.808.360,56	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Poder Executivo	51,27%	53,96%	53,30%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

B) ENDIVIDAMENTO

	2024	2025	2026
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0,00	0,00	0,00
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

ESSA DESPESA JÁ ESTÁ CONTABILIZADA NO ÍNDICE DE PESSOAL, POIS ESSA CONTRATAÇÃO É PARA SUBSTITUIR A VAGA DA MÉDICA CONCURSADA QUE SE EXONEROU NO DIA 07/07/2025. ENVIAMOS O IMPACTO APENAS PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, MAS NÃO HAVERÁ AUMENTO NA DESPESA DE PESSOAL COM ESSA CONTRATAÇÃO.

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL.

ESSA DESPESA JÁ ESTÁ CONTABILIZADA NO ÍNDICE DE PESSOAL, POIS ESSA CONTRATAÇÃO É PARA SUBSTITUIR A VAGA DA MÉDICA CONCURSADA QUE SE EXONEROU NO DIA 07/07/2025. ENVIAMOS O IMPACTO APENAS PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, MAS NÃO HAVERÁ AUMENTO NA DESPESA DE PESSOAL COM ESSA CONTRATAÇÃO.

Andrea Candor da Silva Técnica Contábil CRC88250-08

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC,
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 09 DE JULHO DE 2025.

ELISA PERGHUER DOS SANTOS - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa



Ofício nº 235/2025-GP

Lavras do Sul, 04 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luís Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitando que adicione ao Projeto de Lei nº 55/2025, a certidão que consta em anexo.

Com união e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

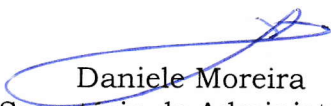


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que para o cargo de Médico (**FMHHTC**) não há mais candidatos aprovados a serem nomeados no Concurso Público 01/2023.

Lavras do Sul, 04 de agosto de 2025



Daniele Moreira
Secretaria de Administração

